



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação Pró Animais de Baixo Guandu APA-BG” e da outras providencias”.

Autora: Vereadora Lorrany Rodrigues Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Pró Animais de Baixo Guandu ”, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Angelo Calixto, Centro, Baixo Guandu/ES, inscrita sob o CNPJ nº 59.830.652/0001—04, fundada em 25 de Novembro de 2024.

Parágrafo Único: São partes integrantes desta Lei, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com o comprovante de inscrição de situação cadastral, o Estatuto Social, Ata da Assembleia de Eleição e posse da atual diretoria da Associação.

Art. 2º - Será cassada Declaração de Utilidade Pública da entidade citada no artigo anterior que comprovadamente:

I — Deixar ou negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para o fim que foi constituído;

II — Remunerar, sob qualquer forma, os membros da sua diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes, mantenedores que não estejam previstos em seu estatuto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e Seis.



*Assinado
Digitalmente*

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003000380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 12/05/2026 15:07

Checksum: **AC1D6F72B4BB7E43A2E3CF55EEBCD772A15D8ED417C1C8CDDA31D4306973C005**

